



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

EXTRATO DE SÚMULA CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS – RS

CONTRATADA: REFERENCIA GESTÃO E RISCO

CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2016.

OBSERVAÇÃO: O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 25/2014, FIRMADO EM 02 DE MAIO DE 2014, PREVIA O PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM ANO CONTADOS DESTA DATA. PORÉM ESTE FOI DEVIDAMENTE ADITIVADO (TERMO ADITIVO Nº 01/2015) EM 27 DE ABRIL DE 2015, PELO PRAZO DE 12 MESES, SENDO ASSIM O PRAZO FINAL DESTES INSTRUMENTOS SERIA 02 DE MAIO DE 2016.

NO ANO DE 2016 O MUNICÍPIO ADERIU AO SISTEMA LC – LICITAÇÕES E CONTRATOS, SISTEMA ESTE EM QUE SÃO LANÇADOS TODAS AS COMPRAS E CONTRATOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO, COM O INTUITO DE HAVER UMA MAIOR TRANSPARÊNCIA NESTAS RELAÇÕES, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. DEVIDO A ESTE FATO, É QUE SE GEROU EM 04 DE JANEIRO DE 2016 UM NOVO CONTRATO DE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO A NUMERAÇÃO 10/2016.

ASSIM O CONTRATO INICIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 25/2014, FIRMADO EM 02 DE MAIO DE 2014, BEM COMO O TERMO ADITIVO Nº 01/2015, CONTINUA VIGENTE. DESTE MODO, O CONTRATO GERADO NO ANO DE 2016 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2016, E REALIZADO SOMENTE PARA A ADEQUAÇÃO AO SISTEMA LC – LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM NADA MUDARÁ A DATA DE VIGÊNCIA.

CORONEL BARROS/RS, 04 DE JANEIRO DE 2016.

SENIO REINOLDO KIRST
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 – CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: compras@coronelbarros.rs.gov.br